

LEITURA NA SESSÃO

05/07/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0788/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 28 / 06 / 2021
Horas 11:31 Sobre 2473
Ass. Peliani Silveira

Ref.: Protocolo nº 12.867/2021, de 16/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 715/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 483/2021, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** – PROS, que indica ao Executivo a criação de um plano cicloviário para a cidade de Cáceres, com sugestão de implantação de ciclovias interligando dois pontos da Unemat: Campus Jane Vanini e Cidade Universitária, perfazendo o seguinte acesso: Avenida São João – Avenida Sete de Setembro até o Bairro Santos Dumont.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas junto ao Protocolo em epígrafe, na data de 18/06/2021, pela Coordenadoria Executiva de Trânsito – SMFAZ, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 12.867/2021



Código: 688.590.017.209

De: **Patricia M. Silva Frade** Setor: **SMFAZ-CET - Coordenadoria Executiva de Trânsito**

Despacho: **3- 12.867/2021**

Para: **GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 18 de Junho de 2021

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO,
cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE C
Em ____/____/20____
78200-000 / CENTRO
Horas _____ Sobrº _____
Ass. _____

Ref.: Protocolo nº 12.867/2021 de 16/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 715/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 483/2021, de autoria do ilustre vereador Franco Valério - PROS,

“Indica ao Executivo Municipal, criação de um plano cicloviário para Cidade de Cáceres, que seja implantado ciclovia entre a UNEMAT, localizada no Bairro Cavahada, até a sede de UNEMAT (Cidade Universitária) com acesso nas avenidas São João, Sete de Setembro.”

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda:

Com base no Plano de Mobilidade, que é de conhecimento do ilustre vereador, temos que:

“Para atingir os objetivos propostos, a implementação da infraestrutura cicloviária nas atuais ruas e avenidas de Cáceres deve levar em conta a função, a hierarquia, a classificação e, principalmente, a largura de cada via, tendo em vista que o alargamento das atuais ruas e avenidas só deverá ser realizado onde houver viabilidade geométrica para tal, o que não é o caso na maioria das vias da área urbana de Cáceres. (grifo nosso).

(...)

Considerando-se a função, hierarquização e classificação de cada rua ou avenida definidas como “cicláveis” e as diretrizes gerais para os projetos geométricos das vias urbanas de Cáceres apresentadas no Capítulo 3, o Quadro 6.5 apresenta o tipo de infraestrutura cicloviária proposta pelo Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres para as mesmas, conforme a largura da pista de rolamento.

Quadro 6.5 – Propostas de infraestruturas cicloviárias para as vias cicláveis, conforme a largura da pista de rolamento.

OR D.	NOME DA VIA	MENOR LARGURA*	PROPOSTA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA
1	Rua Via Aeroporto	8,17 m	Ciclovía bidirecional, no lado direito.
2	Tancredo Neves	11,35 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
3	Dona Albertina	7,09 m	Ciclofaixa bidirecional, no lado esquerdo.
4	7 de setembro		Conforme apresentado no Capítulo 3.
5	Santos Dumont	9,39 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
6	Aderbal Michels	8,05 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
7	Camélias	8,14 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
8	Verdureiros	8,19 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
9	Mal. Floriano	8,10 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
10	Joaquim Murtinho	9,13 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
11	Santa Laura do Vicuna	7,04 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
12	Do Retiro	7,08 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado esquerdo.
13	Pedro Alexandrino de Lacerda	8,08 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
14	Espanha	8,13 m	Ciclofaixas unidirecionais, no Dom Máximo e bidirecional, do lado direito no resto.
15	Da Maravilha	9,00 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
16	Das Borboletas	6,91 m	Ciclofaixa unidirecional, do lado direito.
17	Riachuelo	7,12 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado esquerdo
18	General Osório	4,40 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
19	13 de junho	8,95 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
20	Comte. Balduino	5,99 m	Faixa compartilhada (a curto prazo).
21	Costa Marques	8,80 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
22	Mal. Castelo Branco	7,63 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
23	São João	10,09 m	Ciclovía bidirecional, do lado direito.
24	Pe. Cassemiro	7,00 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
25	José Pinto de Arruda	9,17 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
26	Europa/Ramieres	7,06 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado esquerdo.

27	Laterais da BR 070	9,08 m	Ciclofaixa unidirecional, ao lado do canteiro central.
28	Talhamares	13,90 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
29	Tuiuiús	10,25 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
30	Colhereiros	7,27 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
31	Tapagem	8,69 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
32	Getúlio Vargas	6,87 m	Ciclofaixa unidirecional até a Tuiuiús. Ciclofaixa bidirecional, do lado esquerdo, a partir da Tuiuiús.
33	Dos Cardeais	7,96 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado esquerdo.
34	Dos Canários	7,86 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados
35	Do Estado	7,86 m	Ciclofaixa bidirecional do lado direito.
36	Lavapés	7,35 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
37	Olavo Bilac	7,97 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
38	Tv. da Luz	7,16 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
39	José Palmiro da Silva	-	Ciclofaixa unidirecional, ao lado do canteiro central.
40	Dos Bandeirantes	8,04 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.
41	Aviadores	7,67 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
42	São Pedro	9,06 m	Ciclofaixa bidirecional, do lado direito.
43	Nossa Senhora Aparecida	8,29 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
44	Pref. Humberto da Costa Garcia	8,25 m	Faixas compartilhadas de ambos os lados.
45	Campos Vidal	5,12 m	Conforme apresentado no Capítulo 3.

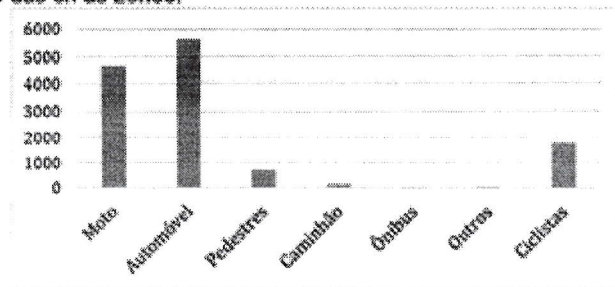
Fonte: O Autor (2018)

Além de dotar as vias com ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, como proposto, é preciso também ofertar segurança aos usuários da bicicleta, tanto no seu trajeto, quanto em seus pontos de parada.”

Como salientado pelo próprio PMUC para a implantação de uma ciclovia devemos levar em conta não só o trajeto feito pelas bicicletas, mas também a segurança dos ciclistas em paradas e a viabilidade da modificação.

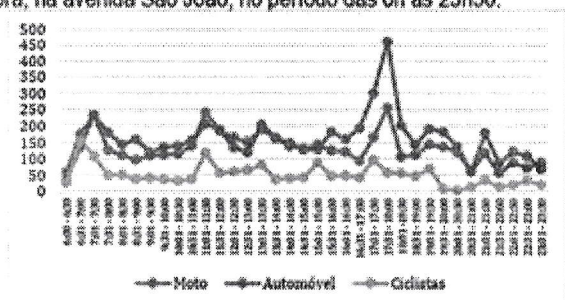
Se analisarmos os gráficos – disponível no PMUC – de utilização das vias citadas na indicação, vemos que a instalação de ciclovias da forma solicitada traria mais riscos aos ciclistas (que estão em minoria comparados a outros veículos, conforme dados de 2018 trazidos pelo plano), e desorganizaria o curso dos outros veículos, causando aumento de fluxo em pontos diferentes ou até mesmo aumento nos acidentes, levando em consideração a falta de educação no trânsito de muitos motoristas.

Gráfico 2.21 – Total de veículos, por tipo, circulando na avenida São João, no período das 6h às 23h30.



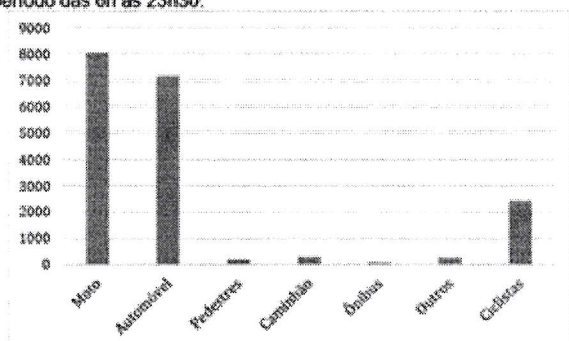
Fonte: O Autor (2018).

Gráfico 2.22 – Total de motocicletas, carros e bicicletas, circulando, a cada meia hora, na avenida São João, no período das 6h às 23h30.



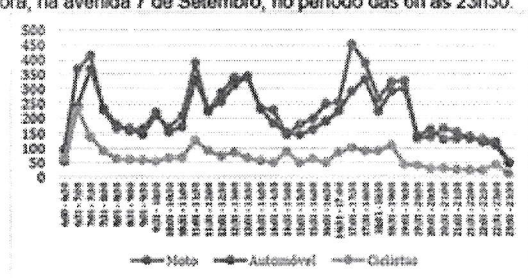
Fonte: O Autor (2018).

Gráfico 2.17 – Total de veículos, por tipo, circulando na avenida 7 de Setembro, no período das 6h às 23h30.



Fonte: O Autor (2018).

Gráfico 2.18 – Total de motocicletas, carros e bicicletas, circulando, a cada meia hora, na avenida 7 de Setembro, no período das 6h às 23h30.



Fonte: O Autor (2018).

O Plano de Mobilidade é resultado de muito estudo e investimento por parte da administração do Município e parcerias, logo, o sensato é que utilizemos de todos os seus dados e deliberações para corretas e amparadas decisões. Portanto, quando se tratar de instalação de ciclovias, utilizaremos apenas o “quadro 6.5 – Propostas de infraestruturas cicloviárias para as vias cicláveis, conforme a largura da pista de rolamento”, informado

acima.

Atenciosamente,

—
Patricia Maria Silva Frade

Gerência de Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, Controle e Análise Estatística.

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/06/2021 17:04:31 por Sirlei Lourenceto Silva - Redatora Oficial

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc